



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 124/2021

**“INTERROMPE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.68, IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a exoneração da Servidora Franciele da Silva Freitas, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 22/09/2021, conforme Portaria 822/2021.

CONSIDERANDO a exoneração da Servidora Cláudia Eliane Leivas Moreira, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em 13/10/2021, conforme Portaria 875/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de reposição;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei Municipal 244/2020;

DECRETA

Art. 1º - Fica interrompida a suspensão do prazo de validade do Concurso Público nº 005/2017 - Edital de Abertura nº 045/2017 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 037/2018, pelo período necessário à prática dos atos de admissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Tiago Görski Lacerda
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se
Em 03 / 11 / 2021*

Alesson de Melo
Secretário Municipal de Gestão